

Processo: 2021038662.

Tomada de Preços nº 023/2021.

Objeto: contratação de serviços para construção de 06 (seis) unidades habitacionais padrão popular no Loteamento São Lucas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação de Catalão.

DESPACHO

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto nº 997, de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o julgamento de habilitação, que inabilitou as licitantes Eca Engenharia Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 37.895.146/0001-52, e Victal Construção Civil e Incorporação Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 43.373.474/0001-91, em sessão pública realizada em 24 de janeiro de 2022;

Considerando que apenas a licitante Engenharia Ltda apresentou Recurso Administrativo, encaminhado em 28 de janeiro de 2022;

Considerando a ausência de contrarrazões;

Considerando o Parecer Jurídico nº 146/2022-L.C., de 10 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador-Chefe administrativo;

Considerando o § 4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Ante todo o exposto, **conheço o presente recurso administrativo**, diante sua tempestividade, e **RECONSIDERO** a decisão de inabilitação, passando a considera-la **HABILITADA**, perante ao permissivo concedido no Item 9.9. do Instrumento Convocatório, tendo apresentado todos os demais itens especificados no Edital em epígrafe na íntegra e em conformidade ao exigido.

Encaminho os autos à manifestação da autoridade superior.

Catalão - GO, 11 de fevereiro de 2022.


NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações